



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.772 |

Segunda-feira | 16 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

AV. SEIS, Nº 1211
04.680.541/0001-69

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3638 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1301

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL
	917	09.272.0901.2097.0000	Manut das Atividades Administrativas e de Custeio
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			100.000,00
			F.R.: 0 1 43

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL
	921	99.997.0901.9006.0000	Reserva do RPPS
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			-100.000,00
			F.R. Grupo: 0 1 43

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL
250.233.811-53

CHAPADAO DO SUL, 02 de MAIO de 2022